

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2018 – 3ª DIVISÃO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o Campeonato Municipal de Futsal 2018.

Art. 2º - O Campeonato tem por finalidade integrar dirigentes, atletas e clubes, visando desenvolver o intercâmbio sócio – esportivo, dar oportunidade à prática esportiva e promover a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II

DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 3º – O Campeonato Municipal de Futsal 2018 de Araras é uma promoção da Prefeitura Municipal de Araras através da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4º – A organização, supervisão e execução do Campeonato estarão a cargo da Secretaria Municipal de Esportes de Araras.

Art. 5º - Caberá a Coordenação:

- 1) Elaborar e fazer cumprir o presente Regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Dirigir o congresso técnico;
- 4) Elaborar programação;
- 5) Emitir notas oficiais e homologar resultados;
- 6) Resolver os casos omissos.

Parágrafo Único: Os árbitros serão escalados pela empresa **Liga Santaritense de Futebol de Salão**, Da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, isentando de toda e qualquer responsabilidade a Secretaria de Esportes e a P.M.A. quanto aos mesmos.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Art. 6º - As inscrições poderão ser efetuadas até o dia **20/07/2018**, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Dr. Roberto Mercatelli, s/nº - Ginásio Municipal Nelson Rüeeggger. (TEL: 3544-3604).

Art. 7º – A competição se iniciará no dia 20 de agosto de 2018.

Art. 8º – Não haverá taxa de inscrição, nem pagamento de arbitragem por parte das equipes para participação no Campeonato Municipal de Futsal 2018.

Art. 9º - Para realizar sua inscrição cada equipe deverá:

§ 1º - Entregar a Relação Nominal devidamente preenchida COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL, contendo nome completo, data de nascimento e nº do RG, assinada pelo responsável na Secretaria de Esportes até o dia 20/07/2018.

§ 2º - Preencher corretamente todos os dados da Ficha de Inscrição (Nome, R.G. e data de nascimento);

§3º - A equipe deverá anexar junto com a ficha de inscrição, devidamente preenchida, xerox do RG e CPF ou CNH, e uma foto 3x4 recente de TODOS OS ATLETAS. (Não serão aceitas fotos que não sejam recentes)

Art. 10º – Cada equipe poderá relacionar no mínimo 07 e no máximo 15 atletas em ficha de inscrição **devidamente digitalizada ou preenchida com letra de forma legível** + 3 componentes na comissão técnica.

Art. 11º – A identificação do atleta e da comissão técnica será feita **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** mediante a apresentação de carteirinha oficial que será confeccionada pela Secretaria Municipal de Esportes. Cada atleta deverá apresentar-se antes de cada partida ao anotador do jogo para conferência e devida identificação.

§1º - No caso de a carteirinha não ficar pronta a tempo do jogo, o atleta, desde que esteja devidamente inscrito, poderá participar da partida mediante a apresentação de RG ou CNH originais.

Item I – Somente gozará do direito previsto no presente parágrafo, o atleta ao qual a carteirinha não estiver pronta.

§ 2º - Sem a identificação pelo anotador, conforme citado no Art. 11º, o atleta e/ou dirigente será impedido de participar do jogo.

Art. 12º - Caso haja participação de atleta em situação irregular, a equipe perderá automaticamente a partida pelo placar de 01 X 00, mesmo estando em vantagem no marcador ao final da partida, se estiver em desvantagem, o placar será mantido, além disso perderá mais 06 pontos por partida em que participou atleta irregular.



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

esporte@araras.sp.gov.br | (19) 3544-8347

Art. 13º - O atleta não poderá ser inscrito por 02 (duas) equipes. A equipe que necessitar a exclusão ou inclusão de algum atleta, este não tendo realizado nenhuma partida por outra equipe, **podará inscrever outro atleta em seu lugar até o dia 13/09/2018. Não poderão ser inscritos atletas ou dirigentes no dia do jogo.**

Parágrafo Único: O atleta deverá optar por participar de apenas uma divisão da competição Campeonato Municipal de Futsal, no ano de 2018; portanto, o atleta que atuou na 1ª divisão que ocorreu no 1º semestre, não poderá em hipótese alguma participar da 2ª ou 3ª divisões que ocorrerão no 2º semestre.

Item I: O atleta que atuar no 2º semestre, já tendo sido inscrito e tendo participado de pelo menos uma partida no 1º semestre será considerado irregular e a ele e sua equipe caberão as punições descritas no artigo 18 do presente regulamento.

Item II: Caracteriza-se por participação na partida, o atleta cujo a sua numeração esteja constando na súmula do jogo, independentemente de o mesmo ter ou não entrado em campo.

Art 14º - A equipe poderá substituir os membros da comissão técnica em qualquer rodada da FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO, desde que, a mudança seja informada ao departamento de competição da Secretaria de Esportes, através de ofício, devidamente assinado e em 2 vias, que deverá ser protocolado até às 13:00 do penúltimo dia útil que antecede a partida.

§1º - A comissão técnica que atuar na última rodada da fase de classificação, será mantida até o fim da competição, não serão realizadas mudanças, em nenhuma circunstância, após o término da fase de classificação.

§ 2º - Exceto em casos em que uma mesma agremiação possua duas equipes, equipe "A" e "B", o mesmo indivíduo não poderá fazer parte da comissão técnica de equipes diferentes em uma mesma rodada, caso isso ocorra, as duas ou mais equipes em que o mesmo atuou serão autuadas no Art 12º da competição, recebendo a punição prevista no mesmo.

Art. 15º - A Secretaria de Esportes e a P.M.A. não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza ou indenização de jogadores, equipes participantes, dirigentes, membros da comissão técnica, etc.

Art. 16º - Poderão participar do Campeonato Municipal de Futsal 2018 toda e qualquer equipe que atender a este Regulamento.

Art. 17º - Atletas e/ou dirigentes apenados pela Secretaria Municipal de Esportes em eventos anteriores não poderão participar do campeonato, enquanto estiver com sua punição em vigor.

Parágrafo único: Se for constatado que o atleta estiver punido no ato da inscrição a equipe poderá substituí-lo, porém deverá fazê-lo antes do dia 13/09/2018 que é data limite para inscrição de atletas. **É de responsabilidade de cada equipe verificar se os atletas de sua equipe estão punidos, isentando de qualquer responsabilidade de inscrição e atuação de atletas em situação irregular a organização da competição**

Art. 18º – A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica em situação irregular em qualquer partida válida pelo Campeonato Municipal de Futsal 2018, independente das demais sanções, será penalizada com a perda do dobro do número máximo de pontos válidos desta partida (06 pontos); e os pontos válidos dela, serão revertidos em favor da equipe adversária (03 pontos).

Parágrafo Único: A irregularidade configurar-se-á nas hipóteses de:

- a) Estar inscrito em desacordo com o presente Regulamento;
- b) Inexistência de Inscrição;
- c) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
- d) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista em Regulamento ou aplicação pela Comissão Disciplinar;
- e) Praticar irregularidades tipificadas como infrações às Regras Nacionais de Futebol ou documentos que regem o evento (Regulamento, Notas Oficiais, Comunicados outros).

Art. 19º – Ao proceder à inscrição, as equipes firmam a concordância com as determinações expressas neste REGULAMENTO e declaram que os seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando a Prefeitura Municipal de Araras – Secretaria Municipal de Esportes assim a organização de quaisquer responsabilidades.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 20º – O Campeonato Municipal de Futsal 2018 – 3ª divisão, terá a participação de 32 equipes; o Sistema de Disputa será o seguinte:

1ª fase: As 32 equipes participantes serão divididas, através de sorteio, em 04 chaves “A”, “B”, “C” e “D” de 08 equipes cada, que se enfrentarão dentro do grupo em turno único, no sistema “todos contra todos”.

2ª Fase – Oitavas de Final: Classificaram-se para a 2ª fase os 4 primeiros colocados de cada chave, os confrontos seguirão a seguinte ordem:

JOGO 1 – 1º COLOCADO A X 4º COLOCADO B

JOGO 2 – 2º COLOCADO D X 3º COLOCADO C

JOGO 3 – 1º COLOCADO C X 4º COLOCADO D

JOGO 4 – 2º COLOCADO B X 3º COLOCADO A

JOGO 5 – 1º COLOCADO B X 4º COLOCADO A

JOGO 6 – 2º COLOCADO C X 3º COLOCADO D

JOGO 7 – 1º COLOCADO D X 4º COLOCADO C

JOGO 8 – 1º COLOCADO A X 3º COLOCADO B

3ª fase – Quartas de Final: Classificaram-se para a 3ª fase, quartas de final, os vencedores das partidas da 2ª fase, os confrontos seguirão a seguinte ordem:

JOGO 9 – VENC. JG 1 X VENC. JG. 2

JOGO 10 – VENC. JG 3 X VENC. JG. 4

JOGO 11 – VENC. JG 5 X VENC. JG. 6

JOGO 12 – VENC. JG 7 X VENC. JG. 8

4ª fase –Semifinal: Classificaram-se para a 4ª fase, semifinal, os vencedores das partidas da 3ª fase, os confrontos seguirão a seguinte ordem:

JOGO 13 – VENC. JG 9 X VENC. JG. 10

JOGO 14 – VENC. JG 11 X VENC. JG. 12

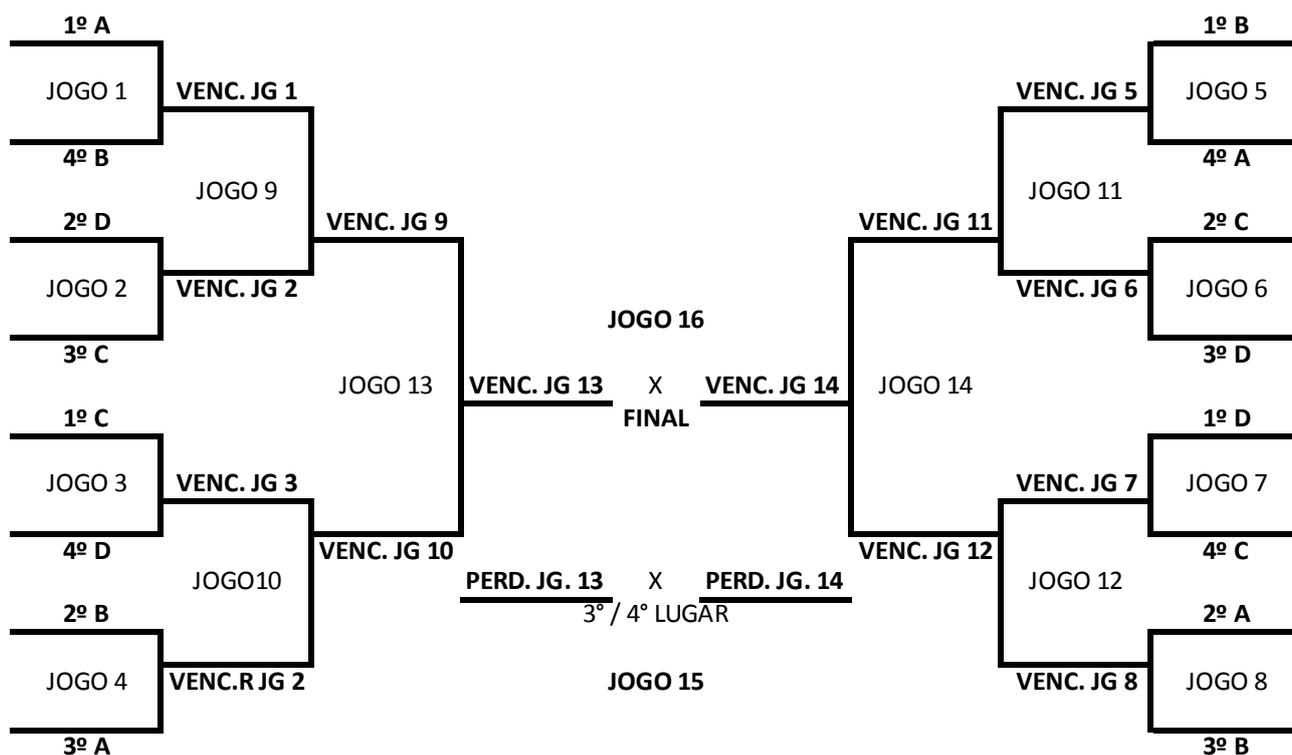
5ª fase - Decisão do 3º/4º lugar e Final:

JOGO 15 - Decisão do 3º/4º: PERD. JG 13 X PERD. JG. 14

JOGO 16 - Final: VENC. JG 13 X VENC. JG. 14

- Terão direito ao acesso à 2ª divisão em 2019 os 4 semifinalistas da competição.

CHAVEAMENTO:



Art. 21º - Todos os confrontos da fase de “mata-mata”, de todas as divisões, serão disputados em jogo único.

§1º - Na 2ª fase – Oitavas de final, a equipe melhor classificada na 1ª fase, 1º e 2º (primeiros e segundos colocados) terão a vantagem de jogar pelo empate para avançar à 3ª fase - Quartas de final.

§2º - A partir da fase 3ª fase – Quartas de final, inclusive nas finais, não haverá vantagem de empate para nenhuma equipe, caso a partida termine empatada serão disputadas cobranças de pênaltis que seguirão a regra da CBF, 5 penalidades para cada e em caso de empate ao fim das cobranças regulamentares, serão realizadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

CAPÍTULO V

DO ACESSO E REBAIXAMENTO

Art. 22º – A Primeira e Segunda Divisões do Campeonato manterá sempre o número constante de 16 equipes participantes.

Art. 23º – Serão rebaixados da 1ª para a 2ª divisão o último colocado de cada chave da Série Prata; subirão da 2ª para a 1ª divisão da competição os 4 semifinalistas da série ouro da 2ª divisão; Serão rebaixados da 2ª para a 3ª divisão o último colocado de cada chave da Série Prata; subirão da 3ª para a 2ª divisão da competição os 4 semifinalistas da 3ª divisão;

§ 1º - O acesso não é opcional, caso conquiste a vaga, a equipe será obrigada a disputar a divisão acima.

§ 2º - Caso alguma equipe da 3ª divisão, que conquiste o acesso, não se inscreva no campeonato do ano seguinte sua vaga será repassada automaticamente para a melhor colocada da 3ª divisão que não tenha conquistado o acesso no ano anterior.

§ 3º - Toda a equipe que participe pela primeira vez da competição entrará na divisão mais inferior que será disputada no ano em questão.

Item I – A equipe participante no ano anterior e que se abstenha de participar da competição no seguinte, por qualquer motivo, quando retornar será na condição descrita no presente parágrafo.

Item II – Caso a equipe ou agremiação mude de nome, permanecerá na divisão em que estava, desde que, a mudança seja informada a Secretaria Municipal de Esportes, antes do término do prazo de inscrição, em documento devidamente assinado pelo responsável pela equipe no campeonato anterior.

Art. 24º - Duas equipes de uma mesma agremiação, jamais, disputarão a mesma divisão da competição.

Item I - Caso a equipe “B” conquiste a vaga para a divisão em que a equipe “A” esteja, e essa não tenha sido rebaixada, sua vaga automaticamente será dada para próxima equipe melhor classificada.

Item II- Caso a equipe “A” de uma agremiação seja rebaixada para a mesma divisão em que a sua equipe “B” esteja, e essa não tenha conseguido acesso, automaticamente a equipe “B” será rebaixada para a divisão abaixo; caso já esteja na divisão mais inferior do campeonato a agremiação só terá o direito de participar com uma única equipe.

Item III – Para que não haja prejuízo devido ao fato de que possa ocorrer variação no número de divisões do campeonato de um ano para o outro, se a agremiação conseguir o acesso, poderá retornar com sua equipe “B” na mesma divisão em que ela foi “excluída”.

Art. 25º - A Comissão Disciplinar não irá tolerar o uso de má fé, para tentar “burlar” ou tirar vantagem de qualquer artigo do capítulo em questão, sendo os responsáveis por tal ato, passíveis de punições severas.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Aos participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2018 – 2ª divisão será conferido a seguinte premiação:

1º Lugar – 01(um) troféu de Campeão + até 18 medalhas;
2º Lugar – 01(um) troféu de Vice-Campeão + até 18 medalhas;
3º Lugar – 01(um) troféu de 3º Lugar + até 18 medalhas;
Artilheiro: 01(um) troféu;
Defesa menos vazada: 01(um) troféu;
Troféu Disciplina: 01(um) troféu.

§ 1º - Caso haja empate nas premiações individuais (Defesa Menos Vazada e Artilheiro), será premiado o atleta cuja equipe terminou em melhor colocação o Campeonato Municipal de Futsal 2018.

Art. 27º - A Premiação do Campeonato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

CAPÍTULO VII

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR DA S.M.E.

Art. 28º - O Tribunal de Justiça Desportiva do Campeonato Municipal de Futsal 2018. Será composto pelos membros da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Art. 29º – Todas as pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao evento, em especial as equipes participantes, desde já indicam e reconhecem a Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a organização do evento, desistindo ou renunciando, expressamente assim, de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

Art. 30º – A justiça e disciplina do Campeonato Municipal de Futsal 2018 serão exercidas pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, as suas decisões se basearão no presente Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e serão irrevogáveis, além de produzir efeitos imediatos, portanto, não caberão recursos para outras entidades judiciais ou impetrar mandato de segurança com a finalidade própria e de prejudicar o andamento do campeonato.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 31º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em Tabela Oficial será considerado “WO”. 1 (um) ano de suspensão de todas as competições da modalidade organizadas pela Secretaria de Esportes para a equipe e para todos os atletas e membros da comissão técnica que não forem relacionados em súmula.

§ 1º - Considerar-se-á perda por “WO”, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamento; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se sob qualquer pretexto a continuar uma determinada partida.

§ 2º - A equipe que não comparecer para a disputa por motivo de força maior devidamente comprovada perante Comissão Organizadora, não será incluída no Art. 31º. Constituem exemplos que gozarão da exceção prevista no presente parágrafo: falta de uniforme, desde que comprovado que estiveram presentes na data e horário da partida o número mínimo de jogadores para início da mesma (4); acidentes graves que tenham como vítimas atletas que estivessem se dirigindo ao campo de jogo, devidamente comprovado através do Boletim de Ocorrência; demais justificativas serão analisadas pela Comissão Disciplinar que poderá ou não punir a equipe.

§ 3º - Para o 1º jogo de cada rodada haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, fato este que não mais se repetirá no 2º jogo. Caso ocorra algum WO será anotado o tempo de 45 minutos para o início da próxima partida, somente na rodada na qual ocorreu o WO, o restante da tabela será seguido na sequência.

§ 4º - Em caso de W.O. não serão anulados os resultados da equipe eliminada. Já as equipes que ainda iriam enfrentar a equipe desqualificada ganharão os pontos da partida, sendo considerada vencedora pelo placar de (1 x 0) com gol anotado somente para a equipe.

Art. 32º - Caso ocorra algum tipo de infração indisciplinar por parte das equipes ou torcidas, será passível a julgamento pela Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes que tomará decisões baseadas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 33º - (Alterado pela resolução 01/2017). Caso ocorra algum tipo de agressão ao árbitro, mesário, funcionário da Secretaria de Esportes ou da Prefeitura Municipal de Araras desde que relatado em súmula, ou mediante prova audiovisual, ou relato de testemunhas, o agressor será excluído do campeonato e receberá suspensão de 180 dias a 05 anos de todos os campeonatos organizados pela Secretaria de Esportes em todas as modalidades.



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

esporte@araras.sp.gov.br | (19) 3544-8347

Art. 34° - (Incluído pela resolução 02/2017). Todas as punições aplicadas a atletas, mesmo se suplentes, treinadores, médicos ou membros da comissão técnica, quando dada em *partidas* serão cumpridas exclusivamente no Campeonato em que ocorreu o fato que gerou a punição e quando dada em *dias* valerá para TODAS as competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único: Caso o atleta esteja punido em número de partidas, só serão consideradas como “partidas em que a punição foi cumprida” aqueles em que o nome do mesmo constar em súmula e ele não participar da partida de maneira alguma, inclusive ficando de fora do banco de reservas.

Art. 35°- Caso a Comissão Disciplinar identifique, por parte de equipe suspensa, tentativa de “burlar” a suspensão, tomará medidas, tais como: impedir inscrição de determinada equipe, impedir mudança de nome de determinada equipe, entre outras, para impedir que isso de fato ocorra; para isso, usará como critério para identificar tais tentativas:

- Nome de equipe sinônimo ou parecido com o de alguma equipe suspensa.
- Número relevante de jogadores da equipe suspensa, juntos em uma mesma “nova equipe” ou em alguma outra equipe.
- Responsável e membros da comissão técnica de equipe suspensa “juntos em uma nova equipe” ou em alguma outra equipe.
- Utilizar em dias de jogos uniforme com nome ou logo de “equipe suspensa”, ou que lembre equipe suspensa.
- Qualquer outro elemento, que a Comissão Disciplinar julgue como clara tentativa de “burlar” a suspensão, seja para disputar a competição, ou para pular etapas e jogar a divisão principal.

CAPÍTULO IX

DOS PROTESTOS/ RECURSOS

Art. 36° - O pedido de protesto/recurso deverá ser encaminhado por escrito em folha datilografada/digitada, em 02 (duas) vias e assinada pelo representante legal da equipe e protocolado na Secretaria Municipal de Esportes, até às 13 (treze) horas do primeiro dia útil após a realização do respectivo jogo ou após o recebimento da pena imposta. No Protesto/Recurso deverá conter a denúncia e/ou a queixa, descrevendo sumariamente a infração, o nome do infrator, a equipe a qual pertence e a disposição infringida, **juntando provas** de irregularidades contra o qual recorre.

Art. 37° – A Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes é órgão soberano e independente.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - Os Técnicos, Preparadores Físicos, Massagistas e atletas inscritos que participarem do Campeonato Municipal de Futsal 2018 serão considerados conhecedores das Leis Esportivas, das Regras e Regulamentos, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que delas possam emanar.

Art. 39º – Todas as equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as Regras Oficiais da modalidade.

§1º - Os atletas SERÃO OBRIGADOS a fazer uso de **CANELEIRAS** e aqueles que não estiverem fazendo uso da mesma, caso identificado pela equipe de arbitragem, inclusive por apontamento da equipe adversária o atleta deverá ser advertido verbalmente e caso insista em não fazer o uso advertido com cartão amarelo.

§2º - Não será permitido o uso de chuteiras com bico de metal, caso o árbitro identifique o uso da mesma, inclusive por apontamento da equipe adversária, deverá advertir imediatamente o atleta.

Art. 40º – O uniforme não dará direito de protesto se o árbitro der condições de jogo.

Art. 41º - A equipe mandante deverá substituir o uniforme, caso o árbitro solicite por ocasião da coincidência com a equipe adversária.

Art. 42º - O número mínimo de atletas para o início de uma partida é de 04 (quatro) jogadores. Um ou mais atletas poderão completar a equipe até o final do 2º. tempo de jogo, porém deverá (ão) estar relacionado (s) em súmula e a documentação estar em posse do mesário; não poderão participar da partida atletas ou membros da comissão técnica que não apresentem a carteirinha ANTES DO INÍCIO da partida.

Art. 43º - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas inscritos, o Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista.

Art. 44º - Os atletas, Técnicos, Auxiliares Técnicos e Massagistas, expulsos nos jogos, estarão automaticamente suspensos da próxima partida, estando sujeito ainda a julgamento pela Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único: Atletas e membros da comissão técnica que forem expulsos da partida deverão sair de quadra imediatamente.

Art. 45º - A equipe que não completar o tempo de jogo por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local de jogo por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, sendo observado:

§ 1º - Estando em vantagem no marcador ou empatando o jogo, será considerada perdedora pelo placar de 01 x 00;

§ 2º - Sendo desfavorável ao marcador, permanecerá o escore do momento da paralisação.

Art. 46º - As partidas encerradas antes do período regulamentar em virtude de fatores extracompetição, como tempestades ou falta de energia elétrica (não provocados), serão apreciadas pela Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes.

§ 1º - Se no momento da suspensão da partida tiverem sido jogados 3/4, ou seja, (10 minutos 2º tempo), do tempo regulamentar ou da prorrogação o resultado do placar será mantido.

§ 2º - Ocorrendo necessidade de nova partida, a mesma deverá ser disputada conforme seu término mantendo-se as penalidades aplicadas, o resultado, o tempo restante e os mesmo jogadores e membros da comissão técnica relacionados em súmula (salvo exceções apreciadas pela Comissão Disciplinar).

Art. 47º - Quando a partida for encerrada antes do período regulamentar em razão da falta de segurança, conflitos ou distúrbios graves e/ou falta de energia elétrica provocada, será adotado o seguinte procedimento com a(s) equipe(s) causadora(s) do distúrbio, além de outras penas aplicáveis pelo Conselho de Julgamento e Ética: Perda da partida pelo placar de (1 x 0), se a equipe causadora estiver vencendo ou empatando o jogo; Se o resultado for adverso será mantido.

Art. 48º - O árbitro é a autoridade competente para decidir, na quadra, a suspensão e/ou encerramento das partidas, observando as normas legais.

Art. 49º - O adiamento dos jogos ou a suspensão da competição é atribuição do departamento de Competição da Secretaria de Esportes.

Parágrafo Único: em hipótese alguma serão cancelados jogos (cabendo somente a Secretaria de Esportes – caso de extrema necessidade – cancelar alguma rodada)

Art. 50º - Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais da Secretaria de Esportes.

Art. 51º - A Secretaria de Esportes reserva-se o direito de, sempre que achar necessário, alterar o Regulamento através de resolução.

Art. 52º - Será permitido o uso de bermudas e tênis no banco de reservas pela comissão técnica. Não será permitida a permanência no banco de reservas usando chinelos de dedo e camisetas cavadas.

Art. 53º - 20 (vinte) minutos antes do início dos jogos deverão ser entregues ao mesário da partida as carteirinhas de identificação dos atletas e escalação contendo a numeração de todos os atletas, titulares e suplentes.

Art. 54º – A tabela dos jogos será divulgada na Secretaria Municipal de Esportes e por órgãos responsáveis pela comunicação da cidade em data definida no Congresso Técnico.

Art. 55º - Não será permitido adentrar os ginásios durante a realização de partidas do Campeonato Municipal de Futsal portando instrumentos de som ou percussão, faixas ou bebidas alcoólicas.

§ 1º - Caso ocorra o uso de instrumento de som ou percussão durante os jogos, o árbitro deverá interromper a partida imediatamente, até que o instrumento seja retirado de dentro do ginásio.

§ 2º - As equipes serão responsáveis pelos atos de seus torcedores, sendo passíveis de punição pelos atos dos mesmos.

Art. 56º - Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam serão decididas pela Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes, que tomará como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e o presente regulamento.

CAPÍTULO XI

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 57º - O Campeonato Municipal de Futsal 2018 será regido de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 58º - Para efeito de classificação:

- 1) Vitória - 03 pontos
- 2) Empate - 01 ponto
- 3) Derrota - 00 ponto

Art. 59º - Critérios de desempate:

* Entre duas equipes:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Maior saldo de gols;
- 3) Maior número de gols feitos;
- 4) Menor número de gols sofrido;
- 5) Confronto direto;
- 6) Sorteio

* Entre três ou mais equipes:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Maior saldo de gols;
- 3) Maior número de gols feitos;
- 4) Menor número de gols sofrido;
- 5) Sorteio.

Art. 60º - Tempo de jogo: dois períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 61º - O número de substituições será ilimitado.

§ 1º - Poderão ficar no banco e tendo o direito de participar da partida, todos os atletas inscritos, que não estejam suspensos e encontrem-se devidamente uniformizado.

Art. 62º - O goleiro poderá usar abrigo desde que sem bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 63º – Caso uma equipe fique com um número inferior a 04 (quatro) jogadores durante a partida, seja por expulsão de atletas, por motivo de contusão em que não haja substitutos, ou por qualquer outro motivo, a partida será encerrada e a equipe será considerada perdedora pelo placar de (1 x 0), exceto em casos em que esta já esteja em desvantagem no placar, neste caso o resultado do momento do término do jogo será mantido.

Art. 64º - O atleta, dirigente, técnico, auxiliar técnico ou massagista suspenso deverá cumprir sua suspensão no próximo jogo de sua equipe, independente de transferência da rodada.

Art. 65º – A suspensão devido ao recebimento de cartões seguirá a seguinte regra:

CARTÕES

VERMELHO - Suspenso automaticamente do jogo subsequente, sujeito a demais punições após apreciação do relatório feito pelo árbitro da partida, mesário ou membro da Comissão Disciplinar presente no momento da infração.

AMARELO - Três cartões - suspenso automaticamente do jogo subsequente. O cartão vermelho aplicado após o segundo cartão amarelo na mesma partida anulará ambos os cartões amarelos, sendo considerado apenas o vermelho para efeito de suspensão. Caso o atleta receba o cartão vermelho direto (sem a apresentação de um segundo amarelo), depois de ter recebido um primeiro cartão amarelo ambos serão considerados para efeito de suspensão.

OBSERVAÇÃO: Os cartões serão acumulativos durante a fase de classificação e serão zerados ao término da 1ª fase. É de responsabilidade das equipes o controle dos cartões, independente de comunicação oficial.

**“A VITÓRIA É UMA META FÁCIL.
PARA QUEM ESTÁ PREPARADO
PARA A DERROTA.”**

“BOA SORTE A TODOS”

**Douglas Marcucci,
Secretário Municipal de Esportes.**